



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Ao dia 18 (dezoito) do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 074/2019 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**, que visa o ***Registro de Preços para Futura e eventual contratação de serviços de Borracharia (conserto de pneus) de veículos e máquinas constantes da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG, conforme Edital de convocação.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.008.469/0001-84, com sede administrativa à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 110, Bairro Santa Tereza, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP 35568-000. Neste ato, representada por **Gilderson Pelicano da Silveira**, pessoa física inscrita no CPF nº 045.848.066-59, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 293, Bairro Santa Tereza, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP 35568-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 9 9903-2110. Registra-se que a licitante **GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659** comprovou a qualidade de ME/MEI/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante **GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659** foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado “Lances Apresentados”, composto de **01 (uma)** página, conforme consta dos autos. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659** estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida logo após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto à licitante vencedora como expresso nesta ata, de acordo com o relatório “Resultado da Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo telefone supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

---

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Pregoeira

---

Kellen Kariny e Silva  
Membro

---

Aureci Cristina de Faria Borges  
(ausente)  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

**LICITANTE PRESENTE**

---

GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659

CNPJ: 20.008.469/0001-84

Gilderson Pelicano da Silveira

CPF: 045.848.066-59